



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 03 de 18 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação a **AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 – FIA**, referendado pela Resolução 01/2026 de 13 de janeiro de 2026, para financiamento com Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era .

A Comissão de Seleção/Análise de Projetos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 – FIA, referendado pela Resolução 01/2026 de 13 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do edital vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o resultado da **etapa de análise documental** das propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 – FIA, referendado pela Resolução 01/2026 de 13 de janeiro de 2026, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. A análise documental constitui etapa eliminatória, destinada a verificar a **conformidade, regularidade e completude da documentação exigida**, assegurando a capacidade institucional e jurídica das organizações proponentes.

Art. 2º – Ficam considerados **HABILITADOS** os projetos cujas organizações proponentes atenderam integralmente às exigências documentais previstas no edital.

Lista de Projetos Habilitados:

Nº	Entidade	Projeto	Valor	Situação
01	Creche Lar de Jesus	“Acolher desenvolver” para	R\$89.308,70	Habilitado
02	Associação Protetora Maternidade e Infância de Nova era	“Laços do Futuro”	R\$78.148,90	Habilitado
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era	“Proteção Integral em Rede”	R\$303.560,00	Habilitado
04	Serviço de Obras Sociais	“Fortalecendo Laços”	R\$96.073,80	Habilitado

Parágrafo único: Os projetos habilitados seguem para a análise do CMDCA.

Art. 3º – Ficam considerados **INABILITADOS** os projetos que apresentaram pendências, inconsistências ou ausência de documentos obrigatórios, conforme exigido no edital.

Lista de Projetos Inabilitados



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

Nº	Entidade	Projeto	Valor	Motivo da Inabilitação
01	Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis	"Gerações"	R\$19.115,60	Falta itens c e j do art 7º do capítulo IV. Anexo I incompleto (sem assinaturas no formulário padrão) Anexo III incompleto(falta item 5 do anexo)

Parágrafo único: A inabilitação ocorre quando a proposta não atende aos requisitos mínimos formais, comprometendo a análise de sua viabilidade institucional. Isso está alinhado à necessidade de garantir capacidade de execução e regularidade jurídica do proponente.

Art. 4º – A análise considerou, entre outros, os seguintes aspectos:

- Regularidade jurídica da instituição;
- Comprovação de existência legal;
- Documentos institucionais obrigatórios (estatuto, ata, CNPJ);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Identificação do representante legal;
- Coerência entre proposta e documentação apresentada.
- Documentos obrigatórios conforme artigo 7º, 14º, 16º e 18º do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 – FIA

Essa etapa é fundamental para assegurar a consistência do projeto, pois o planejamento estruturado e a clareza organizacional são determinantes para o sucesso da execução.

Art. 5º – As organizações proponentes poderão interpor **recurso administrativo** contra o resultado da análise documental no prazo de **1um dia útil**, a contar da data de publicação desta resolução.

O recurso deverá:

- Ser devidamente fundamentado;
- Indicar objetivamente o(s) item(ns) contestado(s);
- Apresentar documentação comprobatória, quando aplicável.

Art. 6º – Fica estabelecido o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do resultado	18/03/2026
Prazo para recursos	18/03/2026 à 23/03/2026
Resultado final da análise documental	23//03/2026

Art. 7º – A habilitação documental não garante a aprovação final do projeto, sendo esta condicionada às etapas subsequentes de análise técnica, de mérito e disponibilidade orçamentária.

Nova Era, 18 de março de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014



Documento assinado digitalmente
GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO
Data: 18/03/2026 14:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente CMDCA



Documento assinado digitalmente
LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 18/03/2026 14:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
KARINE LEMOS GOUVEIA
Data: 18/03/2026 15:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel do Carmo
Comissão de Avaliação



Documento assinado digitalmente
GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA
Data: 18/03/2026 15:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>